

Ofício nº 529 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

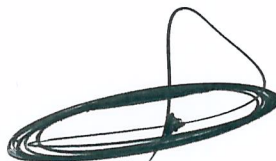
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 24 de julho do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 878, de 27 de março de 2019, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional